



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Ordem de Serviço: 201409621

Município/UF: São Paulo/SP

Órgão: MINISTERIO DO ESPORTE

Instrumento de Transferência: Convênio - 761161

Unidade Examinada: CBRU

Montante de Recursos Financeiros: R\$ 1.043.438,00

Prejuízo: R\$ 0,00

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 02 e 03/09/2014 sobre a aplicação dos recursos do Programa 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos / Ação 20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento no município de São Paulo/SP.

A Ação fiscalizada destina-se as atividades voltadas à preparação de atletas e à capacitação de recursos humanos para o Esporte de Alto Rendimento.

Os trabalhos foram realizados na sede da conveniente, aplicando-se os seguintes procedimentos, em estrita observância às normas de fiscalização aplicáveis ao Serviço Público Federal:

- Indagação por meio de Solicitação de Fiscalização aos responsáveis sobre a execução físico-financeira do convênio.
- Consulta ao SICONV e análise documental do Termo de Convênio, Plano de Trabalho e da documentação referente à formalização do Termo.
- Análise de processos de aquisição e de pagamento.
- Verificação de ações de acompanhamento da execução por parte do Ministério do Esporte.

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito de tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela forma de monitoramento a ser realizada por esta Controladoria.

2.1 Parte 1

Nesta parte serão apresentadas as situações evidenciadas que demandarão a adoção de medidas preventivas e corretivas por parte dos **gestores federais**, visando à melhoria da execução dos Programas de Governo ou à instauração da competente tomada de contas especiais, as quais serão monitoradas pela Controladoria-Geral da União.

2.1.1. Informações gerais do Convênio.

Fato

O Convênio nº 761161/2011, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Confederação Brasileira de Rugby – CBRu (CNPJ 50.380.658/0001-44), em 30/12/2011, teve por objeto a “Preparação e Organização da Seleção Permanente de Rugby no Alto Rendimento para os Jogos Olímpicos de 2016” e valor global de R\$ 1.043.438,11, sendo o valor do repasse R\$ 1.025.438,11 e da contrapartida financeira R\$ 18.000,00. O período de vigência iniciou-se na data da assinatura do Convênio e foi prorrogado de ofício, devido ao atraso no repasse, passando a encerrar-se em 11/04/2013.

Na conta nº 6.930-2 (“Convênio761161/2011”) da agência 4227-7 do Banco do Brasil, a CBRu recebeu ordem bancária no valor total do repasse, em 14/05/2012, e depositou a contrapartida financeira, em 14/06/2012. Os pagamentos foram efetuados de agosto/2012 a abril/2013 e totalizaram R\$ 796.271,42. A aplicação financeira teve rendimento líquido de R\$ 19.478,04, até 23/05/2013, quando o saldo era de R\$ 266.644,73, dos quais foram devolvidos à União R\$ 266.600,00, nesse mesmo dia, e o restante R\$ 44,73, no dia seguinte.

2.1.2. Previsão x execução físico-financeira.

Fato

Os quadros abaixo apresentam a previsão e a execução físico-financeira – valores em reais para as sete metas definidas no Convênio.

Meta 1 – Passagens aéreas	Projeto			Execução		174.626,78
1.1 Passagens aéreas nacionais	Qtd.	VI. unit.	VI. total	Qtd.	VI.unit. médio	VI.total
1.1.1 Florianópolis-SP-Florianópolis	28	753,14	21.087,92	8,5	519,82	4.418,49
1.1.2 Porto Alegre-SP-Porto Alegre	13	823,14	10.700,82	2,5	713,93	1.784,82
1.1.3 Rio de Janeiro-SP-Rio de Janeiro	14	766,94	10.737,16	3	722,13	2.166,40
1.1.4 Natal-SP-Natal	6	1.473,14	8.838,84	0,5	1.115,22	557,61
1.1.5 SP-Foz do Iguaçu-SP	34	1.049,70	35.689,80			

1.2 Passagens aéreas internacionais						
1.2.1 SP-Nova Zelândia-SP	20	6.834,82	136.696,40	20	6.834,82	136.696,40
1.2.2 SP-Montevidéo-Santiago do Chile-SP	16	2.697,87	43.165,92	16	1.812,69	29.003,06

Meta 2 – Transporte terrestre	Projeto		11.903,85	Execução		270,75
2.1 Passagens rodoviárias	Qtd.	VI. unit.	VI. total	Qtd.	VI.unit. médio	VI.total
2.1.1 São Sebastião - São José dos Campos - São Sebastião	20	54,15	1.083,00	5	54,15	270,75
2.1.2 São Sebastião - SP - São Sebastião	6	66,80	400,80			
2.1.3 São José dos Campos - SP - São José dos Campos	21	43,80	919,80			
2.2 Locação de ônibus para trecho SP – São José dos Campos - SP (centro treinamento)	Qtd.	VI. unit.	VI.total	Qtd.	VI. unit.	VI.total
2.2.1 Locação de ônibus	5	1.900,05	9.500,25			

Meta 3 – Hospedagem	Projeto			71.631,78	Execução			50.301,00
3.1 Hospedagem no Brasil	Qtd. diária	Qtd. apto	VI. unit.	VI. total	Qtd. diária	Qtd. apto	VI.unit. médio	VI.total
3.1.1 Hotel em São Paulo - aptos duplos	1	8	229,61	1.836,88				
3.1.2 Hotel em Foz do Iguaçu - aptos duplos	5	17	229,34	19.493,90				
3.2 Hospedagem no exterior								
3.2.1 Hotel em Christchurch (Nova Zelândia) - aptos duplos	18	10	279,45	50.301,00	18	10	279,45	50.301,00

Meta 4 – Alimentação	Projeto		14.400,00	Execução		4.560,00
4.1 Alimentação para treinos no Brasil	Quant ref	Custo unit/ref	VI. total	Quant ref	VI. Unit/ref	VI. total
4.1.1 Almoço e jantar	960	15,00	14.400,00	304	15,00	4.560,00

Meta 5 – Contrapartida CBRu	Projeto		18.000,00	Execução		18.000,00
5.1 Contratação de prestação de serviço	Qtd. meses	VI. mensal	VI. total	Qtd. meses	VI. mensal	VI. total
5.1.1 Assessoria de imprensa	6	3.000,00	18.000,00	6	3.000,00	18.000,00

Meta 6 – Diárias	Projeto		60.764,42	Execução		55.151,00
6.1 Diárias em reais (R\$)	Qtd.	VI. unit.	VI. total	Qtd.	VI. unitário	VI. total

6.1.1 Diárias no Brasil		60	75,00	4.500,00				
6.2 Diárias em dólares (US\$)*	Pax	Qtd. /pax	Vl. unit.	Vl. total	Pax	Qtd. /pax	Vl. unit.	Vl. total
6.2.1 Diárias no exterior – Nova Zelândia	20	19	101,20	38.454,10	20	19	101,20	38.454,10
6.2.2 Diária no exterior – Uruguai/Chile	16	11	101,20	17.810,32	15	11	101,20	16.697,10

*Custo unitário = US\$ 50,00. Cotação US\$ 1,00 = R\$ 2,0239

Meta 7 – Recursos humanos	Projeto			599.821,20	Execução	493.361,79
7.1 Contratação Canterbury Crusaders Rugby – Instituição				160.000,00		160.000,00
7.2 Contratação comissão técnica				392.026,30		288.111,02
Profissional	Qtd. meses	Salário/ mês	Encargo/ mês	Vl. total	Qtd. meses pagto.	Vl. total
01 gerente administrativo	10	4.238,00	2.156,70	63.947,00	6	39.466,77
01 assistente administrativo	10	1.843,00	937,90	27.809,00	9	26.328,58
01 técnico auxiliar	10	2.700,00	1.374,02	40.740,20	9	34.832,70
01 auxiliar técnico M23	10	2.350,00	1.195,91	35.459,10		
01 preparador físico para forwards	10	2.000,00	1.017,79	30.177,90	8	26.221,77
01 preparador físico para backs	10	2.000,00	1.017,79	30.177,90	7	22.876,16
01 médico	10	2.000,00	1.017,79	30.177,90	8	26.040,70
01 fisioterapeuta 01	10	1.800,00	916,01	27.160,10	9	23.221,80
01 fisioterapeuta 02	10	1.800,00	916,01	27.160,10	8	23.599,60
01 psicólogo	10	1.750,00	890,57	26.405,70	8	20.002,20
01 psicólogo M23	10	1.750,00	890,57	26.405,70	8	22.943,99
01 nutricionista	10	1.750,00	890,57	26.405,70	8	22.576,75
7.3 Contratação supervisor financeiro	10	3.167,54	1.611,95	47.794,90	8	45.250,77

De 13/11 a 04/12/2012, a seleção brasileira masculina de rugby (19 atletas e 01 comissão técnica) fez viagem para treinos na Nova Zelândia. Os itens do Plano de Trabalho relativos ao treino no exterior apresentaram 100% de execução físico-financeira:

1.2.1 Passagens aéreas internacionais SP - Nova Zelândia - SP;

3.2.1 Hospedagem para treinos no exterior/ hotel em Christchurch (Nova Zelândia) – aptos duplos;

6.2.1 Diárias em dólares – 20 pax X US\$ 50,00 X 19 diárias – Nova Zelândia.

De 10 a 21/01/2013, a seleção brasileira masculina de rugby (13 atletas e 03 comissão técnica) participou de campeonatos no Uruguai e no Chile. Os itens orçamentários diretamente relacionados à viagem tiveram os seguintes percentuais de execução:

1.2.2 Passagens aéreas internacionais SP/ Montevideo/Santiago do Chile/SP – 100% de execução física, com 67% dos recursos financeiros previstos.

6.2.2 Diárias em dólares – 16 pax X US\$ 50,00 X 11 diárias - Uruguai/Chile - pagamento de diárias para 15 pessoas, quando previstas 16, do que resultou 93,75% de execução físico-financeira.

A meta 5 (contrapartida) foi cumprida conforme previsto no Plano de Trabalho. O serviço contratado de assessoria de imprensa foi pago, nos meses de agosto/ 2012 a janeiro/ 2013. A realização do serviço foi demonstrada por meio de relatórios mensais e notícias sobre o rugby brasileiro veiculadas na mídia impressa, internet, rádio e tv.

Na meta 7 – Recursos humanos, fase 1, as despesas com a contratação do Canterbury Crusaders Rugby Football Union totalizaram os previstos R\$ 160.000,00, dos quais R\$ 43.800,00 pagaram os tributos ISS, COFINS, IRRF e PIS. Refere-se ao Acordo de Cooperação Técnica para Alto Rendimento a Longo Prazo, por meio do qual técnicos neozelandeses treinam os atletas brasileiros.

Na fase 2, não foi contratado o auxiliar técnico M23. Nas fases 2 e 3, o mês inicial de pagamento dos profissionais contratados com recursos do Convênio variou de agosto a novembro/2012, o que determinou a quantidade de meses de pagamento efetuados até abril/2013, quando terminou a vigência do Convênio. A CBRu esclareceu que o atraso na liberação do repasse afetou o início dos pagamentos nesta meta. Foi observado o valor mensal de remuneração de cada profissional previsto no Plano de Trabalho. Os encargos, calculados em função da remuneração, compôs-se de INSS parte empresa, FGTS, 13º salário e, nos casos de rescisão de contrato de trabalho, também de férias.

A realização dos trabalhos da instituição e dos profissionais contratados nesta meta foi demonstrada por meio de fotos, notícias e relatórios.

As seguintes fases não foram executadas:

Meta 1 Passagens aéreas: 1.1.5 SP - Foz do Iguaçu - SP;

Meta 2 Transporte terrestre: 2.1 Passagem rodoviária - 2.1.2 São Sebastião/SP/São Sebastião e 2.1.3 São José dos Campos/SP/São José dos Campos; 2.2 Locação de ônibus para trecho SP/São José dos Campos/SP (centro de treinamento);

Meta 3 Hospedagem: 3.1.1 Hotel em São Paulo - aptos duplos e 3.1.2 Hotel em Foz do Iguaçu - aptos duplos;

Meta 6: 6.1.1 Diárias no Brasil

Os demais itens, ainda não citados, tiveram execução parcial.

Na prestação de contas, a CBRu justificou as metas não cumpridas: *“Transporte Terrestre, Passagens Aéreas Nacionais e Alimentação: As despesas oriundas dos treinos e deslocamentos dos atletas para os treinos no Centro de Treinamento foi satisfatória. Em alguns treinos foram utilizados recursos próprios pois a convocação aconteceu num prazo onde não tínhamos tempo hábil para licitar os serviços relacionados aos treinos. Os treinos que não foram utilizados estão mencionados abaixo: • Agosto/2012 – 26 e 27 • Setembro/2012 – 22 e 23 • Outubro/2012 – 11 a 13. Lembramos que os recursos não utilizados foram devolvidos para vossa entidade. - Diárias para treinos no Brasil: Seria utilizada para comissão técnica de fora, mas não houve necessidade.”*

2.1.3. Valores executados conforme previstos no Plano de Trabalho.

Fato

Em 14/05/2013, a CBRu devolveu R\$ 12.310,06 à conta específica do Convênio, referentes a:

1. Passagem rodoviária, item 2.1.1 S. Sebastião - S. José dos Campos - S. Sebastião. O valor unitário pago de seis passagens excedeu o previsto de R\$ 54,15. A diferença entre o pago e o previsto, que totalizaram R\$ 42,26, foi devolvido.

2. Passagens rodoviária e aéreas pagas cujos bilhetes de embarque não foram apresentados. Foram devolvidos R\$ 1.709,16 relativos aos trechos:

a) rodoviário São Sebastião – São José dos Campos = R\$ 54,15 (x 2);

b) aéreo Guarulhos – Florianópolis = R\$ 166,25;

c) aéreo Guarulhos – Porto Alegre = R\$ 356,74;

d) aéreo Rio de Janeiro – Guarulhos – Rio de Janeiro = R\$ 574,60;

e) Guarulhos – Natal = R\$ 557,42, embora o valor do pagamento tenha sido de R\$ 526,96.

3. Recursos humanos

a) acréscimos de salário e encargo decorrente de dissídio, pagos nos meses de janeiro a março /2013, no total de R\$ 3.002,05;

b) 13º salários e respectivos encargos pagos relativos aos meses que não foram financiados com recursos do Convênio, que somaram R\$ 5.884,67;

c) acréscimo de verbas rescisórias decorrente de dissídio, no valor de R\$ 1.671,92.

Com a devolução dos itens 1 e 3, os valores executados ajustaram-se aos previstos no Plano de Trabalho.

2.1.4. Cotações de preços para pagamento de serviços.

Fato

A Confederação Brasileira de Rugby é associação civil sem fim lucrativo, aplicando-se a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011, arts. 57 a 61. Realizou, no mínimo, três cotações de preços para cada uma das doze contratações de serviços das quais decorreram as despesas abaixo:

CNPJ	Razão social	NF/Fatura	Valor	Descrição	Dt.pagto.
14144549/ 0001-64	Nascimento Promoções, Eventos e Incentivos Ltda	341696	1.666,06	Deslocamentos aéreos: 02 Florianópolis/ São Paulo/ Florianópolis; 01 Rio de Janeiro/São Paulo/ Rio de Janeiro	30/11/2012
14144549/ 0001-64	Nascimento Promoções, Eventos e Incentivos Ltda	341694-A	50.301,00	10 hospedagens internacionais Christchurch (Nova Zelândia) período 15/11 a 03/12/2012	05/12/2012
14144549/ 0001-64	Nascimento Promoções, Eventos e Incentivos Ltda	341396-A	136.696,40	20 passagens aéreas internacionais, trecho São Paulo/ Christchurch (Nova Zelândia)/ São Paulo	06/12/2012
31391881/ 0001-42	Tamoyo Internacional Agência de Viagens e Turismo	100345/13	29.003,06	Passagens aéreas:16 São Paulo/ Montevideo; 16 Montevideo/ Santiago do Chile; 16 Santiago do Chile/ São Paulo	11/01/2013
07793627/ 0001-96	Kaizen Service Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME	1273	121,92	Deslocamentos rodoviários: 02 São Sebastião/ São José dos Campos; 02 São José dos Campos/ São Sebastião	14/01/2013
07793627/ 0001-96	Kaizen Service Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME	1265	1.680,00	Alimentação: almoço e jantar	14/01/2013

07793627/ 0001-96	Kaizen Service Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME	126672	3.234,98	Deslocamentos aéreos: 02 Florianópolis/ Guarulhos/ Florianópolis; 01 Porto Alegre/ Guarulhos/ Porto Alegre; 01 Rio de Janeiro/ Guarulhos/ Rio de Janeiro	14/01/2013
07793627/ 0001-96	Kaizen Service Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME	127780	1.234,70	Deslocamentos aéreos: 01 Florianópolis/ Guarulhos; 01 Guarulhos/ Florianópolis; 01 Rio de Janeiro/ Congonhas; 01 Guarulhos/ Rio de Janeiro.	25/01/2013
07793627/ 0001-96	Kaizen Service Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME	131419	4.446,59	Deslocamentos aéreos: 04 Florianópolis/ Guarulhos; 04 Guarulhos/ Florianópolis; 02 Porto Alegre/ Guarulhos; 02 Guarulhos/ Porto Alegre; 01 Rio de Janeiro/ Guarulhos; 01 Guarulhos/ Rio de Janeiro; 01 Natal/ Guarulhos; 01 Guarulhos/ Natal	12/03/2013
07793627/ 0001-96	Kaizen Service Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME	1313	245,24	Deslocamentos rodoviários: 04 São Sebastião/ São José dos Campos; 04 São José dos Campos/ São Sebastião.	12/03/2013
07793627/ 0001-96	Kaizen Service Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME	1312	2.880,00	Alimentação: 48 Almoço e jantar 02/março; 48 Almoço e jantar 03/março	12/03/2013
05607587/ 0001-15	Doro Eventos S/S Ltda ME	139 150 157 162 170 177	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	Assessoria de imprensa	22/08/2012 24/09/2012 22/10/2012 22/11/2012 21/12/2012 1 22/01/2013

¹ Pagamento de IR em 24/12/2012

2.1.5. Realização de acompanhamento "in loco" pelo Ministério do Esporte.

Fato

Conforme Relatório de Vistoria Técnica de Cumprimento do Objeto nº 01/2013/CGTCE/DEPES/SNEAR/ME, houve acompanhamento "in loco" de servidor do Ministério do Esporte, no período de 16 a 18/03/2013, no Centro de Treinamento da Seleção Brasileira da Rugby, em São José dos Campos/ SP, distrito de Eugênio de Melo, e na sede da Confederação Brasileira de Rugby - CBRu, no município de São Paulo.

A CBRu acrescentou ainda a realização de visita de representante do Ministério por ocasião do Campeonato Sulamericano de Rugby Sevens, no Rio de Janeiro, dias 23 e 24/02/2013.

2.1.6. Prestação de contas em análise pelo Ministério do Esporte há mais de 90 dias.

Fato

A CBRu apresentou a prestação de contas tempestivamente, dentro do prazo previsto na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011. Em relação à prestação de contas, o Siconv registra a data de envio para análise, após diligências, 19/11/2013, e situação "em análise", conforme pesquisa no sistema do dia 24/10/2014.

Há parecer técnico de prestação de contas, datado em 21/11/2013, favorável quanto ao cumprimento do objeto e que sugere a submissão do processo à apreciação da CGPCO/ME para análise contábil-financeira.

Segundo a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, art. 76, “A autoridade competente do concedente terá o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes”. Contado a partir de 19/11/2013, o prazo de noventa dias para análise esgotou-se.

Manifestação da Unidade Examinada

Não se aplica.

Análise do Controle Interno

Não se aplica.

2.2 Parte 2

Não houve situações a serem apresentadas nesta parte, cuja competência para a adoção de medidas preventivas e corretivas seja do **executor do recurso federal**.

3. Conclusão

Com base nos exames realizados, estritamente no âmbito do escopo da fiscalização, restou constatada a necessidade de providência do Ministério do Esporte quanto à mora na análise da prestação de contas. Destaca-se, também, o atingimento das metas referentes aos treinamentos e participações em competições internacionais; porém, quanto às metas vinculadas aos treinamentos em território nacional, observou-se uma deficiência na execução ou no planejamento das mesmas.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo